

TERMO DE ADITAMENTO

Nº 02/20

**DECLARAÇÃO DE INTERESSE E JUSTIFICATIVA PARA ASSINATURA DE TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO**  
**Cláusula 9ª - Da Alteração Contratual**

<b>CONTRATANTE</b>	SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
<b>CONTRATADA</b>	INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG
<b>OBJETO DO CONTRATO</b>	HOSPITAL REGIONAL "JORGE ROSSMANN" DE ITANHAÉM
<b>CONTRATO DE GESTÃO FIRMADO EM</b>	07/06/2017
<b>JUSTIFICATIVA</b>	<input type="checkbox"/> Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão para custeio das atividades no exercício de 2020.
	<input type="checkbox"/> Ajuste semestral - Item 8- Anexo Técnico I – Contrato
	<input checked="" type="checkbox"/> Desconto de valor financeiro - Parte Variável - Anexo Técnico II – Contrato
	<input type="checkbox"/> Ajustes eventuais
	<input checked="" type="checkbox"/> Desconto no Repasse do Programa Especial – Anexo Técnico I – Contrato de Gestão: Projeto Especial "Corujão da Saúde"
<b>DECLARAÇÃO DE INTERESSE</b>	As partes acima identificadas declaram estar de pleno acordo com a emissão de Termo de Aditamento em atendimento ao disposto no Contrato, nos itens e cláusulas acima especificados.  São Paulo, 28 de fevereiro de 2020.
<b>PELA CONTRATANTE</b>	 _____ <b>Dr. José Henrique Germann Ferreira</b> Secretário de Estado da Saúde
<b>PELA CONTRATADA</b>	 _____ <b>Dr. André Mansur de Carvalho Guanaes Gomes</b> Diretor Presidente



**ANEXO RP-06 - REPASSES AO TERCEIRO SETOR - TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO - CONTRATOS DE GESTÃO**

**CONTRATANTE:** SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE

**CONTRATADA:** INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG gerenciador do HOSPITAL REGIONAL "JORGE ROSSMANN" DE ITANHAÉM

**CONTRATO DE GESTÃO Nº (DE ORIGEM): 001.0500.000011/2017**

**OBJETO:** O presente **Termo de Aditamento** tem por objeto a redução de recursos financeiros de Custeio por descumprimento de meta Parte Variável (Monitoramento de Atividades Seleccionadas - indicador cumprido parcialmente) do Contrato de Gestão, referente ao 4º trimestre/2019 e do não cumprimento na integralidade do Projeto Especial "Corujão da Saúde", nos meses de abril a setembro/2019, no HOSPITAL REGIONAL "JORGE ROSSMANN" DE ITANHAÉM.

ADVOGADO(S)/ Nº OAB: (\*) \_\_\_\_\_

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

**1. Estamos CIENTES de que:**

- a) o ajuste acima referido estará sujeito a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraído cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, conforme dados abaixo indicados, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) Qualquer alteração de endereço - residencial ou eletrônico - ou telefones de contato deverá ser comunicada pelo interessado, peticionando no processo.

**2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:**

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

São Paulo, 28 de fevereiro de 2020.



**GESTOR DO ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Dr. José Henrique Germann Ferreira

Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 672.438.518-00 RG: 3.966.500-8

Data de Nascimento: 08/03/1949

Endereço residencial completo: Rua Dom Armando Lombardi, 701 – apto. 93 – Vila Progridior  
São Paulo – SP – 05616-011.

E-mail institucional: [gabinetedosecretario@saude.sp.gov.br](mailto:gabinetedosecretario@saude.sp.gov.br)

E-mail pessoal: -----

Telefone(s): (11) 3066.8801 / 8660

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Responsáveis que assinaram o ajuste:**

**Pelo ÓRGÃO PÚBLICO CONTRATANTE:**

Nome: Dr. José Henrique Germann Ferreira

Cargo: Secretário de Estado da Saúde

CPF: 672.438.518-00 RG: 3.966.500-8

Data de Nascimento: 08/03/1949

Endereço residencial completo: Rua Dom Armando Lombardi, 701 – apto. 93 – Vila Progridior  
São Paulo – SP – 05616-011.

E-mail institucional: [gabinetedosecretario@saude.sp.gov.br](mailto:gabinetedosecretario@saude.sp.gov.br)

E-mail pessoal: -----

Telefone(s): (11) 3066.8801 / 8660

Assinatura: \_\_\_\_\_

**Pela ORGANIZAÇÃO SOCIAL:**

Nome: Dr. André Mansur de Carvalho Guanaes Gomes

Cargo: Diretor Presidente

CPF: 195.644.575-72 RG: 02.241.075-93 SSP/BA

Data de Nascimento: 26/07/1961

Endereço residencial completo: Rua Manoel da Nóbrega, 1.240 – apto. 232 – Bloco B – Paraíso  
São Paulo – SP – 04001-004

E-mail institucional: [andre.guanaes@isgsaude.org](mailto:andre.guanaes@isgsaude.org)

E-mail pessoal: -----

Telefone(s): (11) 3522.3032

Assinatura: \_\_\_\_\_

(\*) Facultativo. Indicar quando já constituído, informando, inclusive, o endereço eletrônico.



**TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/20**

**Processo Origem nº 001.0500.000011/2017**  
**Processo / 2020 SPDOC nº 3485209/2019**

TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO CELEBRADO EM 07/06/2017 ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SÃO PAULO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE, E O INSTITUTO SÓCRATES GUANAES - ISG QUALIFICADO COMO **ORGANIZAÇÃO SOCIAL DE SAÚDE**, PARA REGULAMENTAR O DESENVOLVIMENTO DAS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE, NO **HOSPITAL REGIONAL "JORGE ROSSMANN" DE ITANHAÉM**.

Pelo presente instrumento, de um lado o Estado de São Paulo, por intermédio da Secretaria de Estado da Saúde, com sede nesta cidade na Av. Dr. Enéas de Carvalho Aguiar nº 188, neste ato representada pelo seu **Secretário de Estado da Saúde, Dr. José Henrique Germann Ferreira**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 3.966.500-8, CPF nº 672.438.518-00, doravante denominada **CONTRATANTE**, e de outro lado o **Instituto Sócrates Guanaes - ISG**, com CNPJ/MF nº 03.969.808/0001-70, inscrito no CREMESP sob nº 972986, com endereço à Alameda Salvador, 1.057 - Condomínio Salvador Shopping Business - Torre América - sala 712 - Caminho das Árvores - Salvador - BA e com estatuto arquivado no 1º Registro Civil das Pessoas Jurídicas - Salvador - BA, microfilmado sob nº 44.766, neste ato representada por seu **Diretor Presidente, Dr. André Mansur de Carvalho Guanaes Gomes**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 02.241.075-93 SSP/BA, C.P.F. nº 195.644.575-72, doravante denominada **CONTRATADA**, tendo em vista o que dispõe a Lei Complementar nº 846, de 4 de junho de 1998, e considerando a declaração de dispensa de licitação inserida nos autos do Processo nº 001.0500.000011/2017, fundamentada no § 1º, do artigo 6º, da Lei Complementar nº 846/98 e alterações posteriores, e ainda em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos na Leis Federais nº 8.080/90 e nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial no seu artigo 196 e seguintes, e na Constituição do Estado de São Paulo, em especial o seu artigo 218 e seguintes, **RESOLVEM** celebrar o presente TERMO DE ADITAMENTO, conforme disposto na Cláusula Nona - Da Alteração Contratual do Contrato de Gestão referente ao gerenciamento e execução de atividades e serviços de saúde a serem desenvolvidos no **HOSPITAL REGIONAL "JORGE ROSSMANN" DE ITANHAÉM**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO**

O presente **Termo de Aditamento** tem por objeto a redução de recursos financeiros de Custeio por descumprimento de meta Parte Variável (Monitoramento de Atividades Seleccionadas - indicador cumprido parcialmente) do Contrato de Gestão, referente ao 4º trimestre/2019 e do não cumprimento na integralidade do Projeto Especial "Corujão da Saúde", nos meses de abril a setembro/2019, no HOSPITAL REGIONAL "JORGE ROSSMANN" DE ITANHAÉM.



**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

O presente Termo de Aditamento altera a Cláusula Sétima – Dos Recursos Financeiros - Parágrafo Primeiro e na Cláusula Oitava - Condições de Pagamento do Contrato de Gestão assinado em 07/06/2017, conforme redação abaixo:

“... ”

**CLÁUSULA SÉTIMA**  
**DOS RECURSOS FINANCEIROS**  
**PARÁGRAFO PRIMEIRO**

O valor de R\$ 141.307,50 (cento e quarenta e um mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos), será dividido e reduzido das parcelas de **março a maio** correspondente a recursos financeiros de Custeio, em razão do descumprimento de meta de Parte Variável (4º trimestre/2019) e Projeto Especial “Corujão da Saúde” (meses abril a setembro/2019).

**CLAUSULA OITAVA**  
**CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

A dedução mencionada na Cláusula Sétima – dos Recursos Financeiros - Parágrafo Primeiro no valor R\$ 141.307,50 (cento e quarenta e um mil, trezentos e sete reais e cinquenta centavos), será efetivada conforme demonstrado abaixo:

	<b>Descrição</b>	<b>Redução TA 02/20</b>	
	Monitoramento de Atividades Seleccionadas (Indicador cumprido parcialmente)	(R\$ 108.937,50)	
	Corujão da Saúde/2019	(R\$ 32.370,00)	
	<b>TOTAL</b>	<b>(R\$ 141.307,50)</b>	
<b>Mês</b>	<b>Custeio Mensal</b>	<b>Redução</b>	<b>Parcela com redução</b>
Março/20	R\$ 8.315.000,00	(R\$ 47.102,50)	<b>R\$ 8.267.897,50</b>
Abril/20	R\$ 8.315.000,00	(R\$ 47.102,50)	<b>R\$ 8.267.897,50</b>
Maio/20	R\$ 8.315.000,00	(R\$ 47.102,50)	<b>R\$ 8.267.897,50</b>
<b>Total</b>		<b>(R\$ 141.307,50)</b>	

“... ”

**CLÁUSULA QUARTA**  
**DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais disposições e cláusulas do **CONTRATO DE GESTÃO** e, seus respectivos Termos de Aditamento, não alterados por este instrumento.

**CLÁUSULA QUINTA**  
**DA PUBLICAÇÃO**

O presente **Termo de Aditamento** será publicado no Diário Oficial do Estado, no prazo máximo de 20 (vinte) dias, contados da data de sua assinatura.

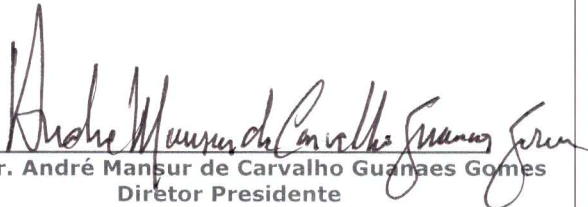
**CLÁUSULA SEXTA**  
**DO FORO**

Fica eleito o Foro da Capital, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer questões oriundas deste contrato, que não puderem ser resolvidas pelas partes.

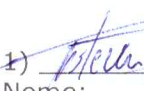
E, por estarem justas e contratadas, assinam o presente contrato em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

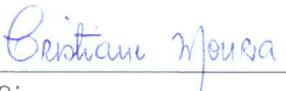
São Paulo, 28 de fevereiro de 2020.

  
\_\_\_\_\_  
Dr. José Henrique Germann Ferreira  
Secretário de Estado da Saúde

  
\_\_\_\_\_  
Dr. André Mansur de Carvalho Guanaes Gomes  
Diretor Presidente

Testemunhas:

1)  Marcio Joel Esteves  
Assessor Técnico Administrativo  
CREMESP - 512892  
Nome:  
R.G.:

2)   
Nome:  
R.G.: 27392145

3)   
\_\_\_\_\_  
Marcelo Pollini  
Gerente de Controladoria  
Instituto Sócrates Guanaes





